

**DESPACHO DE  
RATIFICAÇÃO**



## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:**

### **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020**

Diante da narrativa apresentada na comunicação interna dirigida ao presidente do CRO/SE, datada de 25.11.2020;

Diante da efetiva vantagem econômica oferecida pela empresa ITWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA WEB LTDA – CNPJ 12.115.918/0001-65;

Diante da existências de recursos orçamentários e financeiros para atendimento da despesa;

Diante da existência de qualificação técnica, operacional e de habilitação da empresa ITWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA WEB LTDA – CNPJ 12.115.918/0001-65;

Autorizo e ratifico a contratação, conforme detalhamento exposto abaixo:

#### **1) OBJETO DA DESPESA:**

Contratação de empresa para hospedagem e gerenciador administrativo do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do site do CRO/SE, para uso exclusivo na internet. os serviços se subdividem em:

#### **- HOSPEDAGEM:**

- HOSPEDAGEM DOS ARQUIVOS EM SERVIDOR PRÓPRIO E DEDICADO POR TEMPO INTEGRAL, COM SUPORTE POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL.

- UTILIZAÇÃO DO GERENCIADOR DE CONTEÚDO PRÓPRIO QUE POSSIBILITA O GERENCIAMENTO DE TODO O CONTEÚDO DO SITE PRÓPRIO CRO/SE (CONTRATANTE);

- ESPAÇO DE 30 GB;

- 10 CONTAS DE E-MAILS.



**- GERENCIADOR DE CONTEÚDO:**


- SISTEMA QUE PERMITIRÁ AO CRO/SE ADMINISTRAR O SITE, POSSIBILITANDO-O ATUALIZAR O CONTEÚDO EM TEMPO HÁBIL, DE FORMA FÁCIL E SEGURA, E EM QUALQUER DISPOSITIVO COM CONEXÃO À INTERNET (COMPUTADOR, TABLET OU CELULAR).

- 2) **Empresa que ofertou a proposta mais vantajosa:** ITWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA WEB LTDA – CNPJ 12.115.918/0001-65 (Proposta anexada);
- 3) **Execução:** Conforme proposta da empresa ITWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA WEB LTDA – CNPJ 12.115.918/0001-65;
- 4) **Demais condições:** Constan na proposta da empresa ITWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA WEB LTDA – CNPJ 12.115.918/0001-65;
- 5) **Valor da despesa a ser ratificada pela autoridade competente:**

VALOR MENSAL R\$	QUANT. DE MESES	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
149,90	12 MESES	1.798,80

- 6) **Base Legal:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

ARACAJU/SE, 25.11.2020.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE